

**PORTARIA Nº7.321, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Prorroga Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 109-C, §1º e no despacho protocolado de expediente interno sob nº272/2024, concede a Servidora Municipal **GABRIELA GRABOSKI DA ROCHA**, matrícula nº962, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 18 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 21 de maio de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração